



DECRETO Nº. 484/2021

**EXONERA SERVIDOR CONTRATADO EM CARGO  
COMISSIONADO.**

O Prefeito Municipal de Abelardo Luz, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público e em especial do art. 69, I, VI e XIV da Lei Orgânica,

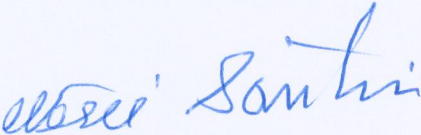
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado o servidor **Sr. GENOIR ANDRE CAZZAROTTO**, contratada no Cargo Comissionado de **Diretor de Indústria Comércio e Serviço - 40 horas** de acordo com o Anexo Único, da Lei Complementar nº. 033 de 28 de novembro de 2003, junto a Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviço.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 23 de dezembro de 2021.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Abelardo Luz – SC, em 21 de dezembro de 2021.

  
**NERCI SANTIN**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra, na forma da lei.